



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 075  
REGIME DE URGÊNCIA

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei que  
**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 1.536.000,00 (UM MILHÃO,  
QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS) TENDO COMO FONTE A REDUÇÃO  
DE ORÇAMENTO DO PRÓPRIO EXERCÍCIO”**, para apreciação dessa casa.

Justifica-se o projeto, em virtude da necessidade  
das rubricas para contemplar o empenho de todas as competências de 2019 das escolas  
comunitárias.

Dessa forma, solicitamos que esta egrégia Câmara  
Municipal aprecie e vote este projeto em Regime de Urgência.

São Leopoldo, 24 de junho de 2019.

**ARY JOSÉ VANAZZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ilmo. Sr.  
Vereador José Ary Moura  
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo  
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 1.536.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil reais) tendo como fonte a redução de orçamento do próprio exercício.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.536.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil reais), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO  
2473 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)  
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0020 - SUBVENCOES SOCIAIS..... R\$ 21.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO  
2472 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EMEI'S (PRÉ ESCOLA)  
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0020 - SUBVENCOES SOCIAIS..... R\$ 489.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO  
2471 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)  
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0020 - SUBVENCOES SOCIAIS..... R\$ 1.026.000,00  
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 1.536.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, terão origem a redução orçamentária nas seguintes dotações.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO  
2460 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JUR..... R\$ 1.536.000,00  
TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 1.536.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, .....